



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 4/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o constante no Processo nº 23255.009404/2022-96,

### RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo e apresentação realizada na 8ª reunião extraordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, a ser celebrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, que tem por objeto "a parceria em programas e projetos que fomentem a constante capacitação de seus recursos humanos, o aproveitamento racional de suas infraestruturas e o desenvolvimento em áreas de interesse mútuo dos partícipes a ser realizadas por meio de Intercâmbio Cultural e Acadêmico entre as IES", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 23/02/2023, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4603791** e o código CRC **0C0B0A42**.